

Impostos

Na Suíça, a carga fiscal é dependente do local de residência. Os impostos mais importantes para pessoas singulares são, o imposto sobre o rendimento, o imposto sobre o património e o IVA.

Sistema tributário

Na Suíça pagam-se impostos para a Confederação, Cantões, Municípios e as igrejas nacionais. Faz-se a distinção entre impostos directos e indirectos. Os impostos directos mais importantes são o imposto sobre os rendimentos e sobre o património, que devem ser pagos directamente pelos sujeitos passivos. Fazem parte dos impostos indirectos, entre outros, o IVA, os impostos sobre o tabaco ou, os impostos sobre os combustíveis. Estes impostos estão incluídos no preço desses bens de consumo. Uma vez que muitos impostos são da responsabilidade dos cantões e dos municípios, existem grandes diferenças no montante dos impostos directos entre os locais de residência. Os casais são tributados em conjunto.

Retenção na fonte

O imposto sobre os rendimentos é descontado directamente do salário dos estrangeiros imigrantes (retenção na fonte, Quellensteuer). A inscrição do trabalhador é feita pela entidade empregadora.

- O montante dos impostos está dependente do rendimento, do estado civil (solteiro, casado, divorciado) e do número de filhos. Alterações devem ser comunicadas imediatamente.
- Adicionalmente são possíveis diversas deduções no imposto retido na fonte, por exemplo, para depósitos no 3º Pilar (poupança para a reforma), juros de dívidas, encargos elevados com doença, etc.
- Quem tiver bens/património deve declará-los e pagar os impostos devidos, em separado.
- A partir de um rendimento de 120 000 francos por ano deve ser apresentada uma declaração de impostos (tributação ordinária).
- Quem for casado com um/a cidadão/ã suíço/a ou com um/a titular de autorização de residência C deve, também, preencher uma declaração de impostos (tributação ordinária).

A Administração fiscal do cantão (Kantonale Steuerverwaltung) fornece informações adicionais sobre a retenção na fonte. A Administração fiscal do cantão ou as administrações fiscais dos municípios de residência ajudam em questões relativas à tributação do património.

Tributação ordinária

Titulares de passaporte suíço ou com autorização de residência permanente C estão sujeitos a tributação ordinária (ordentliche Besteuerung). Os impostos não são deduzidos do salário. Devem preencher uma declaração de imposto (Steuererklärung) e pagar o imposto por conta. No Cantão de Basel-Landschaft, os impostos para o exercício fiscal em curso são cobrados com base num cálculo provisório (Vorausrechnung). O imposto só é apurado depois de ter sido submetida a declaração de impostos. O preenchimento da declaração de impostos é difícil até mesmo para os cidadãos suíços. Por conseguinte, é aconselhável pedir ajuda quando se preenche a declaração de impostos pela primeira vez. O local concreto onde deve ser entregue (município de residência ou Administração fiscal do cantão) está impresso na parte da frente da declaração de impostos.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.hallo-baselland.ch/pt/dinheiro-e-impostos/impostos